



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Estabilidade e Progressão Funcional

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 482/2017 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0004583-65.2016.6.02.8000, resolve:

Declarar aprovada no estágio probatório e estável no serviço público, a servidora MACHELI DALL' OGLIO, Técnica Judiciária da Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, ora removida para o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, em face do resultado obtido na apuração da avaliação de desempenho, homologado pelo(a) Senhor(a) Diretor(a)-Geral, e por ter cumprido o interstício de 3 (três) anos de efetivo exercício no Cargo.

Conceder à supracitada servidora Progressão Funcional, da Classe "A", Padrão 3, para a Classe "A", Padrão 4, da mesma Categoria Funcional.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 12 de maio de 2017.

JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

Desembargador Presidente

Maceió, 24 de agosto de 2017.